

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

RELATÓRIO FINAL



**FUNDO
— AMBIENTAL**

**RECOLHA BIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA
SELETIVA DE BIORRESÍDUOS**

novembro 2022

RELATÓRIO FINAL

As técnicas Ana Isabel Gonçalves Garcia e Sara Santos Baudoin Alves Tomé reuniram, no dia 29 de novembro de 2022, na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), sita na Quinta das Cegonhas, 2000-471 Santarém, para proceder à elaboração do relatório final referente às candidaturas submetidas ao Programa Recolha Bio promovido pelo Fundo Ambiental.

Foram notificados os candidatos, para efeitos de audiência prévia, nos termos do disposto no ponto 13 do Regulamento, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia relativamente ao projeto de decisão constante do Relatório Preliminar.

Desta forma, nada mais havendo que apreciar, mantém-se o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.

I – ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Foram rececionadas 8 (oito) candidaturas pela seguinte ordem de entrada.

Nº Candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário
56	28/10/2022	14:29	Município de Santarém
99	29/10/2022	20:54	Município do Cartaxo
108	31/10/2022	09:59	Município de Salvaterra de Magos
209	31/10/2022	23:07	Município de Rio Maior
214	04/11/2022	09:51	Município de Benavente
219	04/11/2022	17:11	Ecolezíria
222	07/11/2022	11:13	Município de Golegã
229	07/11/2022	16:42	Município de Alpiarça

Verificaram-se os documentos obrigatórios tendo sido solicitados esclarecimentos aos seguintes beneficiários:

- Rio Maior – Certificado do IVA; Comprovativo de IBAN
- Benavente – Certificado do IVA
- Golegã – Certificado do IVA; Comprovativo de IBAN; Comprovativo da constituição da pessoa coletiva
- Alpiarça – Certificado do IVA; Comprovativo de IBAN
- Cartaxo – Comprovativo de IBAN; Comprovativo da constituição da pessoa coletiva

II – ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Relativamente a cada uma das candidaturas apresentadas, procedeu-se à análise dos documentos que as compõem, resultando em 8 (oito) candidaturas admitidas.

III – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A equipa procedeu à análise e avaliação das propostas admitidas, por aplicação dos critérios previstos no regulamento tendo resultado na seguinte avaliação de mérito:

Mérito

Ecolezéria	4,02
Município de Santarém	3,96
Município de Alpiarça	3,79
Município de Cartaxo	3,69
Município de Rio Maior	3,55
Município de Benavente	3,51
Município de Salvaterra de Magos	3,35
Município de Golegã	3,21

Assim e de acordo com os elementos constantes, deliberou-se proceder à seguinte distribuição de verbas:

	Mérito	Valor solicitado	Valor do apoio	Montante disponível
		666 261,60		629 245,00
Ecolezéria	4,02	144 491,00	144 491,00	484 754,00
Município de Santarém	3,96	145 373,70	145 373,70	339 380,30
Município de Alpiarça	3,79	32 592,00	32 592,00	306 788,30
Município de Cartaxo	3,69	50 722,00	50 722,00	256 066,30
Município de Rio Maior	3,55	43 050,00	43 050,00	213 016,30
Município de Benavente	3,51	47 063,00	47 063,00	165 953,30
Município de Salvaterra de Magos	3,35	55 579,00	55 579,00	110 374,30
Município de Golegã	3,21	147 390,90	110 374,30	-

V – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Face ao exposto no presente Relatório Final, propõe-se:

- a) A admissão das candidaturas apresentadas, na medida em que cumprem todas as formalidades exigidas.
- b) A distribuição da verba conforme tabela apresentada.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente Relatório Final, que vai ser devidamente datado e assinado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Santarém, 29 de novembro de 2022.

Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

(Pedro Miguel César Ribeiro)